



PROCESSO	Processo Administrativo de Chamada Pública nº 031/2016
INTERESSADOS	Sede Regional do ABC do CAU/SP
ASSUNTO	Resultado da Chamada Pública – Edital nº 06/2016

### **DELIBERAÇÃO**

A Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 03 de maio de 2016 que baseada na proposta apresentada pela Comissão e pela Subcomissão em referência, aprovou a realização de chamamento público para a prospecção de imóveis para a futura locação da sede regional do ABC do CAU/SP, e

Considerando a abertura do Processo Administrativo de Chamada Pública nº 031/2016 e a publicação do Edital de Chamada Pública nº 06/2016, publicado no DOU nº 56, Seção 3, p. 186, de 23 de março de 2016;

Considerando que na abertura dos envelopes das propostas apresentadas relativas ao Edital em referência, realizada no dia 03 de maio de 2016, foi apresentada uma proposta do proponente: Sandra Aparecida Ramos – CRECI 126404-F; e

Considerando as análises realizadas pela Comissão de Licitação do CAU/SP juntamente com a Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP, constantes do Processo Administrativo em epígrafe,

#### **DELIBEROU:**

1 – Desclassificar, por unanimidade de votos, a proposta apresentada pelo proponente Sandra Aparecida Ramos, referente ao imóvel localizado Rua Adolfo Bastos, nº 598, Vila Bastos, Santo André, pelo não atendimento dos requisitos constantes do Edital, de seu Caderno de Especificações, Apenso I, tendo em vista a ausência de documentos comprobatórios, especificamente quanto aos itens: 3. DO IMÓVEL OFERTADO: a) O projeto deverá ser de autoria de um arquiteto ou grupo de arquitetos; e) Possuir 1 vaga de garagem fechada e coberta destinada para veículo próprio do Conselho; h) Possuir copa, preferencialmente fechada, com bancada, cuba e ponto de água, espaço para instalação de bebedouro, espaço para fogão cooktop micro-ondas e geladeira 300l. Caso não tenha ventilação natural deverá ser previsto exaustor mecânico; h) Proximidade ao sistema de transporte coletivo; i) Possuir pontos de energia, telefonia e lógica; 4. DA ACESSIBILIDADE; 5. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E ELETRÔNICA; 6. SISTEMA DE AR CONDICIONADO; 7. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS; 8. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO; 9. LICENÇAS e ALVARÁS;

2 – Informar aos proponentes o prazo para recurso de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta deliberação.

3 – Informar que, em não havendo recursos da decisão supra, e tendo em vista a não classificação de nenhuma proposta, seja pelo não atendimento aos critérios definidos no edital ou ainda aos



documentos exigidos no mesmo, o CAU/SP processará novo Chamamento Público a ser divulgado oportunamente.

São Paulo, 03 de maio de 2016.

Subcomissão Técnica para Locação das Sedes Regionais do CAU/SP:

Gildo Severino dos Santos  
Gerente Regional

José Eduardo de Castro Bicudo Tibiriçá  
Chefe de Gabinete

Loany de Deus Sgroi  
Assessor I da Presidência

Comissão de Licitação do CAU/SP:

Marcelo Ribeiro Martuscelli  
Assessor Administrativo

Litsuko Yoshida  
Analista Técnico Administrativo

Josiane Mendes Rodrigues  
Assistente Executivo